

LEI Nº 2.119, DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera a redação do art.1º da Lei nº 2.104, de 11 de abril de 2018, que "Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.104, de 11 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ouro Preto, situada no Bairro Cidade Jardim IV, para Rua Waldete Manoel da Silva."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal